



SENADO FEDERAL

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 104/2021, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA., para a prestação de serviços técnicos especializados para a sustentação e evolução da Plataforma de ECM do Senado Federal.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado por meio da Cláusula Nona do contrato original, documento nº 00100.003533/2024-09, a autorização do Exmo. Sr. Primeiro-Secretário, documento nº 00100.034340/2024-91, a aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.021931/2024-07, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.000552/2024-47, resolve apostilar o Contrato nº 104/2021, com base no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do RASF, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, na Lei nº 8.666/93, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 104/2021 ficam reajustados em **1,66454%**, correspondente à variação do ICTI/IPEA referente ao período compreendido entre novembro de 2022 (mês do primeiro aniversário do Contrato) e novembro de 2023 (mês do segundo aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor global do Contrato nº 104/2021 passa de R\$ 3.236.988,96 (três milhões, duzentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 3.248.066,16** (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, sessenta e seis reais e dezesseis centavos), a vigorar desde 5 de novembro de 2023, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Naturezas de Despesa 3.3.90.92, 4.4.90.92, 3.3.90.40 e 4.4.90.40, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2024NE001115, 2024NE001116, 2024NE001117, 2024NE000225, 2024NE000219 e 2024NE000797.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo de Apostilamento não expressamente alteradas por este Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA.

Processo Reajuste: 00200.000552/2024-47

CNPJ: 04.744.134/0001-78

Pregão Eletrônico: 087/2021

Contrato: 2021/0104

Data da Apresentação da Proposta: 28/09/2021

Proposta válida

Assinatura: 18/10/2021

Recebimento Definitivo (Reunião de alinhamento inicial) 04/11/2021

doc.: nº 003533/2024-09-3

Início Vigência Original: 05/11/2021

Fim Vigência Original: 04/05/2024

Valor Total Original do Contrato: R\$ 3.101.599,80

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$ 3.236.988,96 (1º Apostilamento)

Início Período Vigente: 05/11/2021 (Contrato Original)

Final Período Vigente: 04/05/2024

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.003536/2024-34.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

Segundo Termo de Apostilamento (Segundo Reajuste)

2º Reajuste de preços pelo ICTI/IPEA, correspondente ao período de novembro/2022 (mês do primeiro aniversário da reunião de alinhamento inicial) a novembro/2023 (mês do segundo aniversário da reunião de alinhamento inicial), **com vigência a partir de 05 de novembro de 2023.**

CÁLCULO DO SEGUNDO REAJUSTE

Período: novembro/2022 a novembro/2023

Intervalo Anual	Período	ICTI/IPEA (Números-índice)
Data Inicial: Mês do primeiro aniversário da reunião de alinhamento inicial	nov/22	179,84586
Data Final: Mês do segundo aniversário da reunião de alinhamento inicial	nov/23	182,83947
VARIACÃO DO ICTI/IPEA:		1,66454%

Obs.: Este Serviço não anexou o demonstrativo dos números-índice (IPEA) em virtude da impossibilidade de apuração da variação correspondente ao período no site do IPEA. A série histórica do índice utilizado para esse cálculo de reajuste está disponível no endereço: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/indicadores-ipea/>.

VALOR ATUAL					VALOR REAJUSTADO (05.11.2023)	
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (30 MESES)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO (30 MESES)
1	30	Mês	R\$ 43.947,09	R\$ 1.318.412,70	R\$ 44.678,61	R\$ 1.340.358,30
2	42	USS	R\$ 33.791,71	R\$ 1.419.251,82	R\$ 34.354,19	R\$ 1.442.875,98
3	2400	UST	R\$ 245,66	R\$ 589.584,00	R\$ 249,75	R\$ 599.400,00
				Total:	R\$ 3.327.248,52	R\$ 3.382.634,28

Demonstrativo de valores por período					
Período	Meses	Valor mensal	Valor por período	Valor mensal reajustado	Valor por período reajustado
05/11/2021 a 04/11/2022	12	R\$ 103.386,66	R\$ 1.240.639,92	R\$ 103.386,66	R\$ 1.240.639,92
05/11/2022 a 04/11/2023	12	R\$ 110.908,28	R\$ 1.330.899,36	R\$ 110.908,28	R\$ 1.330.899,36
05/11/2023 a 04/05/2024	6	R\$ 110.908,28	R\$ 665.449,68	R\$ 112.754,48	R\$ 676.526,88
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA 30 MESES	30		R\$ 3.236.988,96		R\$ 3.248.066,16

RESUMO GERAL DO 2º REAJUSTE			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (05.11.2023)	DIFERENÇA
VALOR ANUAL	R\$ 3.236.988,96	R\$ 3.248.066,16	R\$ 11.077,20

Obs: Este "Valor Global Reajustado (30 Meses)" representa a "despesa total a prorrogar", se aprovada pela Casa.

Entende-se que a disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 05/11/2023, se autorizado.